



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 258, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal n° 152/95,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 20 a 24 de outubro de 2018, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 23 de outubro de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.